

## Cláudia Ferreira

---

**Assunto:** FW: Atribuição de Bolsas de Estudo por Mérito a estudantes do Ensino Superior - Média das classificações das unidades curriculares obtida no ano letivo 2013/2014 (ESPrivado)

**Anexos:** QUADRO\_2013\_2014\_NOV2017.xlsx; DIVULGACAO\_N\_BM\_PRIVADO.pdf

---

**De:** Gestao Orcamental DSAE [mailto:go@dges.gov.pt]

**Enviada:** 23 de novembro de 2017 16:26

**Para:**

**Assunto:** Atribuição de Bolsas de Estudo por Mérito a estudantes do Ensino Superior - Média das classificações das unidades curriculares obtida no ano letivo 2013/2014 (ESPrivado)

Exmos. Senhores,

Tendo em vista acionar os procedimentos referentes à média das classificações das unidades curriculares obtida no ano letivo 2013/2014 para efeitos de atribuição das bolsas de estudo por mérito, no âmbito do Regulamento de Atribuição de Bolsas de Estudo por Mérito a Estudantes de Instituições de Ensino Superior, publicado no Despacho n.º13531/2009 (2ª série), de 9 de junho, alterado pelo Despacho n.º 7761/2017 (2ª série) de 4 de setembro, pede-me o Senhor diretor-geral do Ensino Superior que informe V. Exas que foi publicado no sítio da internet da DGES e que se anexa, o número de bolsas de estudo por mérito a atribuir a cada instituição de ensino superior, [https://www.dges.gov.pt/sites/default/files/divulgacao\\_n\\_bm\\_privado\\_0.pdf](https://www.dges.gov.pt/sites/default/files/divulgacao_n_bm_privado_0.pdf).

Neste contexto, solicita-se que seja transmitida a esta Direção-geral, até ao próximo dia 7 de dezembro, para o endereço de e-mail [go@dges.gov.pt](mailto:go@dges.gov.pt) a seguinte informação:

- Cópia dos critérios de seleção aprovados, nos termos dos n.º1 e n.º2 do artigo 10.º do Regulamento de Atribuição de Bolsas de Estudo por Mérito a Estudantes de Instituições de Ensino Superior;
- Relatório sumário do processo de atribuição de bolsas nos termos da alínea b) do artigo 11.º do Regulamento de Atribuição de Bolsas de Estudo por Mérito a Estudantes de Instituições de Ensino Superior;
- Lista dos estudantes a quem foi atribuída bolsa de estudo por mérito, em ficheiro *excel*, cujo modelo se encontra em anexo, e conforme o disposto no artigo 11.º do Regulamento de Atribuição de Bolsas de Estudo por Mérito a Estudantes de Instituições de Ensino Superior;
- Comprovativo do IBAN nos termos da alínea iv) do artigo 11.º do Regulamento de Atribuição de Bolsas de Estudo por Mérito a Estudantes de Instituições de Ensino Superior.

Para efeitos de pagamento aos alunos, torna-se necessário solicitar-lhes desde já a seguinte documentação:

- Certidão comprovativa da situação contributiva regularizada do aluno;
- Certidão comprovativa da situação tributária regularizada do aluno.

Informação que também deverá ser enviada logo que possível, para o endereço de e-mail acima referido, sendo que o pagamento só será efetuado a cada estudante após a apresentação da mesma.

Caso o presente e-mail não tenha sido direcionado para a área correta, solicita-se que indique, por favor, o endereço eletrónico correto.

Solicita-se o envio dos endereços de correio eletrónico atualizados, bem como os correspondentes à direção e entidade instituidora.

Obrigada.

Com os melhores cumprimentos,

PRISCILA COUTO

Diretora de Serviços

**DGES** Direção-Geral do Ensino Superior

Direção de Serviços de Apoio ao Estudante  
Av. Duque D'Ávila, 137, 1069-016 LISBOA  
TEL +351 21 312 60 00 FAX +351 21 312 60 01  
[www.dges.gov.pt](http://www.dges.gov.pt)